



RIBAMAR MARTINS CARNEIRO, no sentido de proceder à inclusão em seus assentamentos funcionais do requerente na condição de seu dependente a menor ANA CLARA DE PAULA CARNEIRO, para os fins de dedução do imposto de renda e previdenciários .

Cientifique-se o servidor.

Cópia deste despacho serve como ofício.

À Divisão de Pessoal para as providências subsequentes.

Após, arquivem-se os autos.

Manaus, 27 de setembro de 2017.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Presidente do TJAM

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2017. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de lâmpadas para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital, decorrente do processo administrativo nº 8366/2017;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido pregão eletrônico à empresa, conforme segue: LICITE BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ nº. 27.184.259/0001-96 no menor preço Global, no valor de R\$ 241.216,00 (duzentos e quarenta e um mil e duzentos e dezesseis reais), conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 262/282 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, o Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de registro de Preço (ARP);

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 05 de outubro de 2017.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 042/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de um sistema

auxiliar de geração de energia elétrica (Grupo Gerador, Cabos, Disjuntores, Racks, Quadros de Comando e Transferência) para suprir as necessidades de alimentação de energia elétrica eventual e emergencial do novo Fórum Cível do Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Projeto Básico do edital, decorrente do processo administrativo nº 4322/2017;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido pregão eletrônico à empresa: GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA. – CNPJ: 10.618.016/0001-16, no menor preço global de R\$ 354.900,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e novecentos reais), conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 374-384 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, o Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 04 de outubro de 2017.

RESENHA

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2017/14477 – Ata de Registro de Preços nº 01/2017 do Pregão Eletrônico nº 40/2016 - TJAM - Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL MÉDICO, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. Quantidade solicitada: 1.975 (um mil novecentos e setenta e cinco) unidades. Fornecedor: FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA – ME (CNPJ: 10.468.162/0001-02). – GRUPO 02 – Item 08 – Quantidade solicitada: 10 (dez) unidades – Detalhamento: Água destilada para uso em Autoclave isenta de químicos, minerais e sais solúveis, não injetáveis, no valor unitário de R\$ 13,45 (treze reais e quarenta e cinco centavos). Item 09 – Quantidade solicitada: 50 (cinquenta) unidades – Detalhamento: Álcool Etilíco 70%, hidratado na concentração de 70°INPM (70% em peso), no valor unitário de R\$ 10,09 (dez reais e noventa centavos). Item 10 – Quantidade solicitada: 70 (setenta) unidades – Detalhamento: Cloreto de sódio 0,9% (9 mg/ml), solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica, sistema fechado, no valor unitário de R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos). Item 11 – Quantidade solicitada: 24 (vinte e quatro) unidades – Detalhamento: Cloreto de sódio 0,9% (9 mg/ml) para nebulização, no valor unitário de R\$ 3,01 (três reais e um centavo). Item 12 – Quantidade solicitada: 50 (cinquenta) unidades – Detalhamento: Seringa para insulina com agulha, 1 ml, 100 U.I., agulha 13 x 0,45 mm, cilindro transparente, apirrogênica, atóxica, livre de látex, estéril, descartável, no valor unitário de R\$ 0,81 (oitenta e um centavos). Item 13 – Quantidade solicitada: 10 (dez) unidades – Detalhamento: Hastes flexíveis com pontas de algodão, no valor unitário de R\$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos). Item 14 – Quantidade solicitada: 20 (vinte) unidades – Detalhamento: Espardrapo impermeável branco, 10cm x 4,5 m, no valor unitário de R\$ 8,93 (oito reais e noventa e